

ANEXO II A POLITICA DE NEGOCIACAO DE VALORES MOBILIARIOS DECLARAÇÃO

Eu, [nome e qualificação completa], DECLARO, em atendimento as disposições da Instrução no 358, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 3.1.2002 (“Instrução 358/02”), que [adquiri/alienei] [quantidade] [ações ou debêntures conversíveis em ações], tendo alterado para [●]% [porcentagem] minha participação no capital social do Banco Daycoval S.A., conforme descrito abaixo:

(i) objetivo da minha participação: [●];

(ii) número de ações, opções de compra ou subscrição, detidos direta ou indiretamente: [●];

(iii) quantidade de debêntures conversíveis em ações, detidos direta ou indiretamente: [●];

(iv) contrato ou acordo regulando ou limitando ou poder de voto ou de circulação dos valores mobiliários acima indicados (declarar a inexistência de tal acordo ou contrato, se for o caso): [●].

Nos termos da Instrução 358/02, DECLARO, ainda, que comunicarei ao Diretor de Relações com os Investidores do Banco Daycoval S.A., qualquer alteração nas informações ora prestadas.

[Local], [data]

[nome]